



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 219/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	220 / 2023
Livro	04
Folhas:	37
Prainha (PA),	15/02/2023
<i>Sabrina Rives</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do coordenador.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **ROSIANE MIRANDA PANTOJA, Agente de Defesa Civil**, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), que se deslocará até as localidades de Marval, Maturupi, Açú, Estrela, Bom Sossego, Jatuarana, Km 13, Km 17, água Branca, Km 19, Carapanaúba e Vila de Vista Alegre do Cupim, para mapeamento e cadastramento dos habitantes, no período de **20 a 26 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de fevereiro de 2023.

Davi Xavier de Moraes
Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 15 de fevereiro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP